



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000121/2021
Processo: 9083-00 2021

Parecer Carlos Alberto Bejani Júnior - Comissão Especial



Trata-se de projeto de Lei n. 121/2021 de iniciativa do Vereador João Wagner Antoniol que concede o Título de Cidadã Honorária à Senhora Samantha Maria Borchear.

Inicialmente esclarecemos que tal iniciativa cumpre todos os requisitos legais, especialmente no que se refere ao Artigo 27, inciso XIII da Lei Orgânica Municipal, que destaca o reconhecimento de pessoas e entes que prestam serviços relevantes ao município tanto na vida pública e particular; além dos Artigos 103, alínea "c" e 231 ambos do Regimento Interno dessa Honrosa Casa Legislativa, que prevê a formação de Comissão Especial para análise de projetos de Lei.

A Ouvidoria Municipal de Saúde de Juiz de Fora tem experimentado, sob o comando da Senhora SAMANTHA, um profundo estreitamento com os movimentos sociais e com os cidadãos usuários dos diferentes serviços de saúde oferecido em nossa cidade. Aproximar-se do cidadão e envolvê-lo no processo de organização e defesa do nosso Sistema Único de Saúde é condição primeira para que seja assegurada a saúde pública de qualidade para todos e, em especial, para aqueles que mais necessitam.

Destacamos a iniciativa e parabenizamos o Edil pela proposição da matéria, visto que o trabalho desenvolvido pela homenageada, a frente da Ouvidoria contribuindo de forma atuante para nossa cidade, é de suma importância para o município de Juiz de Fora.

Como a matéria está em âmbito de análise dessa comissão, libero para seguir a tramitação até o plenário, onde manifestarei meu voto.

Palácio Barbosa Lima, 23 de agosto de 2021.

Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior - Podemos